



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 155/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **CLINICASSIA CLINICA DE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: CLINICASSIA CLINICA DE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULO GAMA, 140 LETRA A, CENTRO – CASSIA/MG

TELEFONE/FAX: (35) 3541-1539

CNPJ N.º: 16.731.320/0001-51

REPRESENTANTE LEGAL:

LOURIVAL CHAVES DE FIGUEIREDO

R.G.: M-3.739.255 SSP/MG

CPF – MF: 678.672.276-87

MÉDICO CRENCIADO:

NOME: LOURIVAL CHAVES DE FIGUEIREDO

DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1967

ENDEREÇO: RUA PAULO GAMA, N.º 150, LETRA A, BAIRRO: CENTRO - CÁSSIA/M.G.

CEL: (35) 3541-1539 – 9.9932-3250

CPF: 678.672.276-87

RG: M-3.739.255 SSP/MG

CRM – N.º 27997

FUNÇÃO: CLÍNICA GERAL/CIRURGIÃO GERAL

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 155/2020** até 31/12/2022, a partir do dia 01/06/2022. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 27 de Maio de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLINICASSIA CLINICA DE SERVICOS
MEDICOS S/S LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Maniomy Freitas Miguel de Castro

Nome:

CPF: 092.514.456-54

Nome:

CPF: 622.842.956-14

Luis Henrique D. Leandro

CPF: 622.842.956-14

Visto:

Cintha de Oliveira Barbosa
Assessoria Jurídica

Cintha de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910